ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 84 /2026

Institui o Programa "Bairro Seguro com Ponto de Apoio Emergencial" no município de Itabaiana e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Bairro Seguro com Ponto de Apoio Emergencial", com a finalidade de ampliar a segurança e o atendimento emergencial à população nos bairros e povoados do município.

Art. 2º O programa consiste na implantação de pontos fixos de apoio emergencial em locais estratégicos, contendo, no mínimo:
I – Iluminação pública reforçada;
II – Sistema de videomonitoramento;
III – Botão de emergência interligado aos órgãos de segurança;
IV – Sinalização visível e de fácil identificação;
V – Estrutura básica de apoio ao cidadão em situações emergenciais.

Art. 3º Os pontos de apoio emergencial deverão ser instalados prioritariamente em:
I – Áreas com maior índice de ocorrências;
II – Locais de grande circulação de pessoas;
III – Proximidades de escolas, praças e unidades de saúde;
IV – Bairros e povoados mais afastados do centro;

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos de segurança pública, empresas privadas e demais instituições para viabilizar a implantação e manutenção do programa.

RECEBIDO
06/04/26

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, para estabelecer as diretrizes e ações necessárias para sua implementação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de Abril de 2026.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reforçar a segurança pública no município de Itabaiana por meio da criação de pontos de apoio emergencial em áreas estratégicas. A iniciativa busca oferecer à população um mecanismo rápido de solicitação de ajuda, além de atuar de forma preventiva por meio da presença de iluminação adequada e monitoramento eletrônico, fatores que contribuem significativamente para a redução da criminalidade. Além disso, o programa promove maior sensação de segurança, especialmente em locais de grande circulação e em comunidades mais afastadas, fortalecendo a proteção dos cidadãos e melhorando a qualidade de vida. Trata-se de uma medida moderna, eficiente e de impacto direto na segurança da população, podendo ser implementada de forma gradual e com parcerias, reduzindo custos para o município. Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD